



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 223/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Cirurgião-Dentista, **PEDRO MOACIR PERES ORABE, CRO/RS-CD- nº 11.018**, para representar a Autarquia no curso sobre Tratamento Restaurador Atraumático, que será realizado no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 08 horas, no Salão de eventos da UNIMED em Bagé – Av. sete de setembro 679, Bagé.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Cirurgião-dentista e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 30 de julho de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025